



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 268 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.967.

"Dispõe sôbre a denominação da praça situada em frente ao paço Municipal"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominada: PRAÇA HELENA TOLEDO, a praça situada em frente ao paço Municipal, devidamente ajardinada e no início da Avenida 31 - de Março.

Artigo 2º) - A presente denominação é feita atendendo à indicação unânime da Egrégia Câmara Municipal em sua sessão ordinária do dia 26 de junho de 1967, conforme indicação nº 1/67.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a confecção das placas de nomenclatura, correrão - por conta da verba consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de outubro de 1.967.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

Antonio Garrido
ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal